



DECRETO Nº: 26895/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 447.391,05 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E HUM REAIS E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.451.1945.1253 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
Fonte: 160400000000	224.486,28
19.01.15.451.1945.1256 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
Fonte: 160400000000	222.904,77
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	447.391,05

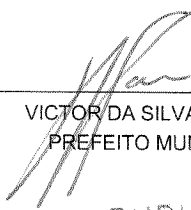
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.451.2253.1291 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - OP	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
Fonte: 160400000000	447.391,05
TOTAL REDUÇÃO	447.391,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 DE ABRIL DE 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5334 de 10/05/2017